



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 59 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**Constitui a Comissão de Direito Minerário.**

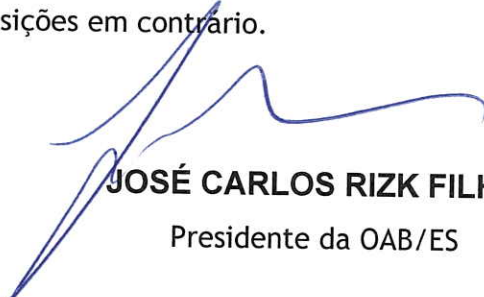
**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Direito Minerário, presidida pelo Advogado **MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.931.

**Art. 2º** - Nomear os advogados **BRUNO LA GATTA MARTINS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.289, como Vice-Presidente, **KAROLLINY DIPALMA MATURANA DE JESUS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.406, como Secretária Geral, **LIDIANE BAHIENSE GUIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.012, como Secretária Geral Adjunto, e como membros os advogados **FELIPE MARTINS SILVARES COSTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.425, **VICTOR ATHAYDE SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.726, **ARTUR MENDONCA VARGAS JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.153, **ALESSANDRO DIAS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.368.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES